



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.226, DE 28 DE JUNHO DE 2024


Denomina de Antonio Moreira de Oliveira o centro de educação infantil localizado na Avenida L, no Bairro Conjunto Ceará, na cidade de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Antonio Moreira de Oliveira o centro de educação infantil localizado na Avenida L, s/n, próximo à Rua 105, no Bairro Conjunto Ceará, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza